



ESTADO DE MATO GROSSO

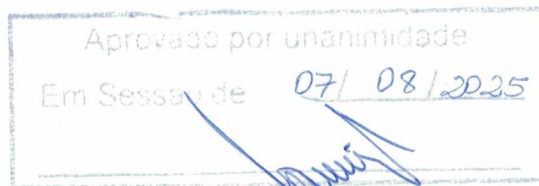
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 231/2025

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito, mostrando a necessidade de criar um Projeto de Lei para implantar o Agente de Trânsito em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Diante da criação da Secretaria Municipal de Trânsito em nossa cidade e conforme a Lei Orgânica dos outros municípios que possuem agente de trânsito, a importância de ter esse profissional em nosso município é fundamental para garantir um trânsito mais seguro e organizado para toda a população. Os agentes de trânsito podem atuar na educação para o trânsito, na sinalização, na elaboração de estudos sobre acidentes, no planejamento para a melhoria do fluxo de veículos na cidade, dentre outras atividades. Segue anexo as imagens de exemplos de uniformes e brasão que poderão ser usados em nosso município. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 07 de agosto de 2025.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador



